



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

DECRETO LEGISLATIVO nº 06/2025

Concede título de cidadão honorário.

A Mesa da Câmara Municipal de Itamonte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Casa Legislativa de Itamonte aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido, nos termos do inciso XXXII do art. 19 da Lei Orgânica do Município de Itamonte, o Título de Cidadão Honorário ao Senhor **ANTENOR VALADÃO KOBI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. O referido Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data a ser oportunamente designada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2025.

LUIS CLAUDIO COSTA FERNANDES

Presidente

GERMANO JUSTINO FERREIRA

Vice-Presidente

CLÁUDIA FERNANDES NUNES DE CARVALHO

Secretária